



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando a realização, com urgência, de estudo técnico de viabilidade para a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres, bem como o reforço da sinalização horizontal, com a pintura da inscrição "DEVAGAR" no pavimento, em toda a extensão da Avenida José Armani, incluindo o trecho em frente ao nº 86, no Bairro Linhares V, Linhares/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de adoção de medidas que garantam maior segurança viária e preservem a integridade física de pedestres e condutores que utilizam diariamente a Avenida José Armani, no Bairro Linhares V.

O **Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997)** estabelece que é dever dos órgãos e entidades executivos de trânsito promover condições seguras de circulação, adotando medidas de engenharia e de sinalização sempre que necessárias para a prevenção de acidentes. Da mesma forma, a **Política Nacional de Trânsito** prioriza a proteção da vida, a redução da violência no trânsito e a promoção da mobilidade com segurança para todos os usuários da via.

A implantação de **faixa elevada para travessia de pedestres**, aliada ao reforço da **sinalização horizontal com a inscrição "DEVAGAR"**, constitui medida eficaz para induzir a redução da velocidade dos veículos, aumentar a visibilidade da travessia e proporcionar maior proteção aos pedestres.

Ressalta-se que o local já foi palco de **um acidente com vítima fatal**, fato que evidencia a urgência da adoção de providências preventivas para evitar novas ocorrências e preservar vidas. Trata-se de uma demanda apresentada pelos moradores e usuários da via, que manifestam constante preocupação com o elevado fluxo de veículos e a velocidade





desenvolvida no trecho.

Por fim, seguem **anexas fotografias do local**, que demonstram a necessidade da intervenção e subsidiarão a análise técnica por parte dos órgãos competentes, reforçando a importância da realização do estudo de viabilidade e da posterior execução das medidas de segurança viária.

Plenário “Joaquim Calmon”, 23 de julho de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 23/07/2026 15:03

Checksum: **7A12CD1C46332BBEA4ECA76DB3A094BCE56DFAC6430D9D3D90B73E912ADCDAB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.